

Portaria de Concessão de Diária nº 086/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor Alaor Ferreira Pessoa Neto, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 03 junho de 2024, se deslocar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, localizado na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade tratar de assuntos de contratos de repasses do município de Itajá/RN. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ